



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (**Produtos**) / 3201-9487 (**Serviços**)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **103/2023**
Emissão: **14/06/23**
Processo: **202300058002613**

Fornecedor **Setor Requisitante: GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL (GCMI)**
Nome: MERCIA CASTRO COSTA CAMPOS (SKY/M3C) CNPJ: 48.566.529/0001-01
Fone: (62) 99616 8012 Contato: Norton Campos Email: norton.campos.jr@gmail.com
End: R C Nº: S/N CEP: 74.633-260
Bairro: SETOR LESTE VILA NOVA Cidade: GOIANIA Estado: **Goiás**

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BALÃO BLIMP INFLADO COM AR. Confeccionado em pvc. Laminado, cor branca e terá plotado 02 logoss. No tamanho de 2.80mt dediâmetro. Será inflado com ar e ficará suspenso a uma altura de aproximadamente 9,00mts com toda a estrutura necessária para a instalação fornecida pela contratada. Terá iluminação interna e manutenção durante todo o período do evento DE 22 DE JUNHO A 03 DE JULHO/23.	Unid	1.666,67	03	R\$ 5.000,00

Valor por extenso: **CINCO MIL REAIS** Total R\$ **5.000,00**

Cond. Pagamento: O pagamento será via boleto bancário com prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.
Prazo de Entrega: Entregues e instalados até dia 22 de junho de 2023, após o recebimento desta ordem de compra.
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação.

Observações. A locação é referente a 12 diárias. As logomarcas serão repassadas pela GECMI à empresa contratada. A arte do material deverá ser aprovada pela OVG antes da confecção dos balões, no prazo de até 48h após o recebimento das logomarcas. Os produtos deverão estar disponíveis no dia 22 de junho de 2023, no Centro de Apoio Romeiro de Trindade, na GO 060, Km. 10, no município de Trindade-GO e retirados no dia 03 de julho de 2023. O transporte, montagem e desmontagem dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

O produto deverá ser entregues e instalados até dia 22 de junho de 2023, no Centro de Apoio Romeiro de Trindade, na GO 060, Km. 10, no município de Trindade-GO e retirados no dia 03 de julho de 2023, e será acompanhado por colaborador designado pela OVG. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danifi cado(s) por qualquer lesão de origem fí sica ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios duranteo prazo de validade/garanti e/ou apresente quaisquer característi cas discrepantes às descritas neste Termo deReferência. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Giuliane Cardoso** (GCMI) 62 3201-9482. **SR.**

FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo e Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------